

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa: **A.P.C. BONA EIRELI**, CNPJ: 40.147.595/0001-27, no valor de R\$-2.197,50 (dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de material para a equipe multidisciplinar de violência doméstica-Fórum de Icoaraci, conforme consta no processo PA-PRO-2021/03431.

Belém/PA, 30 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PA-PRO-2021/03431
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2983288.21265293-3405 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/07/2022 20:52



PAPRO202103431V04

